

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	039/2023	01/12/2023
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 078/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento I – Edital nº 078/2023 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 078/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de tubos de PVC, soldável, comprimento 6m, DN 32mm - NBR 5648 (marrom); tubos de PVC, soldável, comprimento 6m, DN 50mm – NBR 5648 (marrom); tubos de PVC, PBA, DN 50mm, Classe 15, comprimento 6m – NBR5647, destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: A sigla DN refere-se ao Diâmetro Nominal, ou seja, é uma medida de referência para tubos e conexões, mas não corresponde ao diâmetro exato da peça. Por outro lado, o DE, ou Diâmetro Externo, representa precisamente o diâmetro exterior de uma peça específica. Considerando que os tubos soldáveis são comercializados pelo diâmetro externo (DE), podemos considerar que o solicitado faz referência ao diâmetro externo da peça conforme abaixo? DN25 = DE25 DN50 = DE50

RESPOSTA: Não. O entendimento da empresa está equivocado. Os itens 1 e 2 da Planilha de Preços, Anexo II do Termo de Referência do Edital 078/2023 se referem a tubos de PVC, soldável, marrom, comprimento 6m, DN 32mm e Diâmetro Externo - DE de, no mínimo, 40mm, conforme NBR 5648, com pressão nominal de 750 kPa. Os itens 3 e 4 da Planilha de Preços, Anexo II do Termo de Referência do Edital 078/2023 se referem a tubos de PVC, soldável, marrom, comprimento 6m, DN 50 mm e Diâmetro Externo - DE de, no mínimo, 60mm, conforme NBR 5648, com pressão nominal de 750 kPa.

CONSULTA: Como é sabido, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, as filiais são um desdobramento da matriz, sendo que aquelas estão subordinadas a esta; e, embora possuam CNPJ próprio, trata-se de uma única pessoa jurídica. Outrossim, desenvolvem sua atividade empresarial através de criação de filiais, principalmente por questões de logística e distribuição de seus produtos, sem que isso importe na divisão da unidade que envolve a personalidade jurídica. A CODEVASF aceitará a execução (fornecimento dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por

unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ ou a empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?

Exemplo:

EMPRESA ARREMATANTE: Filial

Execução do Contrato/Ata (fornecimento dos materiais): Filiais e Matriz.

RESPOSTA: Sim. Diante dessa unicidade da pessoa jurídica, em resposta ao questionamento, não existe óbice de cunho estritamente jurídico que impeça a adjudicação do certame à matriz e o fornecimento pela filial, ou mesmo vice-versa.

CONSULTA: Os tubos soldáveis são DN/DE ou DN=DE? Exemplo: Tubo soldável DN 32 / DE 40 ou Tubo soldável DN=DE 32?

RESPOSTA: Os itens 1 e 2 da Planilha de Preços, Anexo II do Termo de Referência do Edital 078/2023 se referem a tubos de PVC, soldável, marrom, comprimento 6m, DN 32mm/ DE 40mm. Os itens 3 e 4 da Planilha de Preços, Anexo II do Termo de Referência do Edital 078/2023 se referem a tubos de PVC, soldável, marrom, comprimento 6m, DN 50 mm/ DE 60mm.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR